



**Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 05/2020.**

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

**Às  
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF**

Assunto: **Representatividade dos Empregados da EBSERH/Participação nas Comissões.**

Prezados Companheiros (as),

Em reunião da Direção Executiva da Condsef/Fenadsef, realizada no dia 22/01/2020, foram debatidas as questões da participação dos empregados da Ebserh nas comissões dos Acordos Coletivos de Trabalho - ACTs, bem como na Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh, e chegamos a uma compreensão de que seja levada em consideração os seguintes parâmetros:

- Diante da competitividade dos empregados da Ebserh para participarem das comissões, será levado em consideração o número de empregados (as) filiados (as) às nossas entidades sindicais por estado;
- Os indicados serão formalizados oficialmente pela entidade de base, como representante legal da entidade;
- Os custos dos deslocamentos e estadias serão efetivados pela entidade de base a qual o empregado esteja filiado e por ela for indicado, levando sempre em consideração os requisitos formalizados por este comunicado.

Neste sentido, solicitamos que sejam enviados para a Condsef/Fenadsef até o dia 10/02 (2ª feira), o número de empregados (as) da Ebserh que estão filiados as nossas entidades sindicais, pois, com base nestes números, faremos um debate conclusivo na reunião do CDE do próximo dia 11/02/2020.

Saudações sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**